

Parecer da Avaliação Atuarial do  
Plano de Aposentadoria  
Suplementar referente ao  
encerramento do exercício de 2024  
– Birla Carbon

Fundambras Sociedade de Previdência  
Privada

02/2025

# Sumário

<b>Introdução.....</b>	<b>44</b>
<b>Estatísticas .....</b>	<b>66</b>
<b>Hipóteses e Métodos Atuariais .....</b>	<b>77</b>
<b>Patrimônio Social .....</b>	<b>1010</b>
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos .....</b>	<b>1111</b>
<b>Plano de Custeio .....</b>	<b>1717</b>
<b>Conclusão .....</b>	<b>1919</b>
<b>Apêndice: Fluxo Financeiro .....</b>	<b>2020</b>

Esta página está intencionalmente em branco

# Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Aposentadoria Suplementar, CNPB 1988000165, estruturado na modalidade de Contribuição Variável, e administrado pelo(a) Fundambras Sociedade de Previdência Privada (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/07/2024 e como data da avaliação atuarial 31/12/2024.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

## Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
02.634.915/0001-84	Birla Carbon Brasil Ltda.
02.359.572/0001-97	Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A.
42.465.476/0001-48	Mineração Tanagra Ltda.
08.807.683/0001-03	Ferroport Logística Comercial Exportadora S.A.
44.748.564/0001-82	Fundambras Sociedade de Previdência Privada
08.797.934/0001-08	Anglo American Investimentos - Minério de Ferro LTDA.
42.184.226/0001-30	Anglo American Níquel Brasil Ltda.

Este parecer atuarial tratará exclusivamente do plano de benefícios patrocinado pela empresa Birla Carbon Brasil Ltda.

Nos termos dos convênios de adesão vigentes, as patrocinadoras não são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Aposentadoria Suplementar.

## Informações relevantes adicionais

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 1.009, de 29/10/2018, publicada no D.O.U. de 01/11/2018.

### ***Qualidade da Base Cadastral***

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

## Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro, 31/07/2024, e se referem à(s) patrocinadora(s) Birla Carbon Brasil Ltda., uma vez que não há solidariedade entre as patrocinadoras.

### Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	219
■ Autopatrocinados	0
■ Benefício Proporcional Diferido	14
Idade Média (anos)	44
Tempo de Serviço médio (anos)	14
Tempo de Contribuição médio (anos)	13
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	16
Folha anual de salário R\$ (com autopatrocinado)	27.023.282,04

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

### Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Benefício de Aposentadoria	97	65	3.547
Benefício por Incapacidade	1	64	*
Benefício por Morte (grupos familiares)	9	67	2.079

Observamos que, com relação à pensão por morte, foi considerada a quantidade de benefícios concedidos referente ao número de grupos familiares.

(\*) As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

## Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A Entidade solicitou junto à(s) patrocinadora(s) a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2024	2023
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	IPCA (IBGE)	IPCA (IBGE)
Taxa Real Anual de Juros (%)	5,95	5,95
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (%)	0,00	0,00
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)	98	98
Tábua de Mortalidade Geral	2012 IAM Basic Table, segregado por sexo	2012 IAM Basic Table, segregado por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 Basic	AT-2000 Basic

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos assistidos considera a composição familiar informada pela entidade.

Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem.

Para os pensionistas é utilizada a composição familiar, correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 05/12/2023 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

## **Taxa real anual de juros**

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, e a Portaria Previc nº 308, de 25/04/2024, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada pela Entidade para realização de estudo técnico com o objetivo de justificar, nos termos dos parágrafos 1º e 4º do artigo 5º da Resolução CNPC nº 30/2018, a utilização da taxa real de juros para o plano igual a 5,95% a.a. para a avaliação atuarial referente ao exercício de 2024, taxa essa superior ao limite máximo (4,96% a.a.) do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 308, de 25/04/2024.

Nesse estudo foram utilizados, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2023, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2023 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2023. Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e conta com o parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade. Após análise do estudo técnico de adequação, a Previc aprovou o requerimento de autorização e, por conseguinte, da utilização da taxa real de juros anual pleiteada de 5,95% a.a. A aprovação foi formalizada através do Ofício nº 218/2025/PREVIC de 13/01/2025.

Sendo assim, a Entidade e as patrocinadoras do Plano optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,95% na avaliação atuarial de 2024.

## **Fator de determinação do valor real ao longo do tempo**

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2024 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

O fator aplicado sobre os benefícios do plano será de 98%, conforme indicado acima.

### Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 05/12/2023 pela WTW.

### Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Benefício de Aposentadoria	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício por Desligamento	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício por Incapacidade	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício por Morte	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Capitalização Financeira

### Comentários sobre métodos atuariais

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

## Patrimônio Social

Com base no relatório do(a) Plano de Aposentadoria Suplementar de 31/12/2024, o Patrimônio Social é de R\$ 89.098.993,74.

De acordo com informações prestadas pela Entidade para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), a Fundambras Sociedade de Previdência Privada possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

# Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2024, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2024	R\$
<b>2.03 Patrimônio Social</b>	<b>89.098.993,74</b>
<b>2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>89.089.114,65</b>
<b>2.03.01.01 Provisões Matemáticas</b>	<b>89.387.030,87</b>
<b>2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos</b>	<b>38.091.981,92</b>
<b>2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida</b>	<b>32.640.031,92</b>
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	32.640.031,92
<b>2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização</b>	<b>5.451.950,00</b>
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	4.483.924,00
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	968.026,00
<b>2.03.01.01.01.02 Benefícios a Conceder</b>	<b>51.295.048,95</b>
<b>2.03.01.01.01.02.01 Contribuição Definida</b>	<b>51.295.048,95</b>
2.03.01.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	15.032.819,17
2.03.01.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	36.187.140,35
2.03.01.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	8.518,26
2.03.01.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	66.571,17
<b>2.03.01.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado</b>	<b>0,00</b>
2.03.01.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.03.01.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
<b>2.03.01.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado</b>	<b>0,00</b>
2.03.01.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
2.03.01.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
<b>2.03.01.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.01.01.01.03.01 (-) Serviço Passado</b>	<b>0,00</b>
2.03.01.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00

Posição Financeira em 31/12/2024	R\$
2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	0,00
<b>2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar</b>	<b>0,00</b>
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.02.01.01 Deficit Equacionado	0,00
2.03.01.01.03.02.01.02 Deficit Equacionado 2016 (a Conceder)	0,00
2.03.01.01.03.02.01.03 Deficit Equacionado 2017	0,00
2.03.01.01.03.02.01.04 Deficit Equacionado 2019	0,00
2.03.01.01.03.02.01.05 Deficit Equacionado 2023	0,00
2.03.01.01.03.02.01.06 Deficit Equacionado 2024	0,00
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
<b>2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias</b>	<b>0,00</b>
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
<b>2.03.01.02 Equilíbrio Técnico</b>	<b>(297.916,22)</b>
<b>2.03.01.02.01 Resultados Realizados</b>	<b>(297.916,22)</b>
<b>2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado</b>	<b>0,00</b>
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
<b>2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado</b>	<b>(297.916,22)</b>
<b>2.03.01.02.02 Resultados a Realizar</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.02 Fundos</b>	<b>9.879,09</b>
<b>2.03.02.01 Fundos Previdenciais</b>	<b>9.879,09</b>
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	9.879,09
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.02.01 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.02.02 Fundo Previdencial - Revisão de Plano Patrocinadora 2022	0,00
2.03.02.01.02.03 Fundo Previdencial - Revisão de Plano Participante 2022	0,00
2.03.02.01.02.04 Fundo Previdencial - Revisão de Plano Patrocinadora 2023	0,00
2.03.02.01.02.05 Fundo Previdencial - Revisão de Plano Participante 2023	0,00
2.03.02.01.02.06 Fundo Previdencial - Revisão de Plano Patrocinadora 2024	0,00
2.03.02.01.02.07 Fundo Previdencial - Revisão de Plano Participante 2024	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00

Posição Financeira em 31/12/2024	R\$
2.03.02.01.03.01 Fundo de Alteração da Taxa de Juros	0,00
2.03.02.01.03.02 Fundo de Compromisso Mínimo da Mineração Morro Velho	0,00
2.03.02.01.03.03 Fundo de Compromisso Mínimo da Mineração Serra Grande	0,00
2.03.02.01.03.04 Fundo de Compromisso Mínimo da AngloGold Brasil	0,00
<b>2.03.02.02 Fundos Administrativos</b>	<b>0,00</b>
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	0,00
<b>2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações Contratadas em 31/12/2024</b>	<b>(R\$)</b>
<b>1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado</b>	<b>0,00</b>
<b>1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado</b>	<b>146.712,45</b>
1.02.01.01.04.03.01 Operações Contratadas - Déficit Técnico Contratado	146.712,45

## Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 7,9856 anos (96 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

## Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuição de Patrocinadora) é constituído pela parcela do saldo de conta total do participante que não foi destinada ao pagamento de benefícios ou institutos e poderá ser utilizado para compensar as Contribuições da Patrocinadora, ou outra destinação observada a legislação vigente, aprovada pelo Conselho Deliberativo.

## Evolução do Déficit Técnico Contratado

A Birla Carbon Brasil Ltda. possui com a Fundambras um Instrumento contratual com Cláusula Atuarial possibilitando a revisão anual do saldo devedor em razão da existência de perdas e ganhos apurados na avaliação atuarial.

Em 31/12/2023 o valor deste deficit equacionado era R\$ 148.793.95, ao longo de 2024 este valor foi atualizado considerando a meta atuarial do plano (R\$ 15.618.50) e deduzido do valor pago de contribuição (R\$ 17.700.00). Em 31/12/2024 o valor atualizado desse deficit equacionado é de R\$ 146.712.45.

Assim, o valor a ser registrado contabilmente em Operações Contratadas deverá ser de R\$ 146.712.45.

## Ajuste de Precificação

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,95% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O Ajuste de Precificação posicionado em 31/12/2024 foi calculado e informado pela Fundambras Sociedade de Previdência Privada para o Plano de Aposentadoria Suplementar, é positivo e igual a R\$ 1.254.454,75. Esse valor rateado por patrocinadora, proporcionalmente à provisão matemática de benefício definido, resulta para a patrocinadora Birla Carbon Brasil Ltda., o valor positivo de R\$ 120.022,43.

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valores em R\$
a) Resultado Realizado	(297.916,22)
a.1) Superavit Técnico Acumulado	0,00
a.2) Deficit Técnico Acumulado	(297.916,22)
b) Ajuste de Precificação	120.022,43
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(177.893,79)

## Limite de Equacionamento de Deficit

De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, se o deficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

- Limite de Deficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo do plano – 4) x Provisões Matemáticas

Duração	Limite pela fórmula %	Provisões Matemáticas	Limite do Deficit
7,9856	1% x (7,9856 – 4) = 3,9856%	5.451.950,00	217.292,92

Ressaltamos que, para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

	Valores em R\$
Equilíbrio Técnico Ajustado	(177.893,79)
Limite do Deficit	217.292,92
Parcela do Deficit superior ao Limite (Deficit Equacionado 2024)	0,00
Ajuste conforme §2º do Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018	0,00
Deficit Equacionado 2024 Ajustado	0,00
Deficit de Benefícios Concedidos	0,00
Deficit de Benefícios a Conceder	0,00

O Equilíbrio Técnico Ajustado não ultrapassa o Limite do Deficit, portanto não há equacionamento obrigatório de deficit a ser realizado em 31/12/2024.

## Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2024 informado pela Entidade equivale a 11,64%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,83% (variação do IPCA/IBGE no ano de 2024) resulta em uma rentabilidade de 6,50%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,95% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2023. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

## Varição das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2024 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2023 atualizado, pelo método de recorrência e constante do relatório do plano, para 31/12/2024.

Valores em R\$	Reavaliado	Evoluído	Varição em %
Passivo Atuarial	5.451.950,00	5.489.661,42	-0,69
Benefícios Concedidos	5.451.950,00	5.489.661,42	-0,69
Benefícios a Conceder	0,00	0,00	-

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 5.451.950,00 com o constante no balancete de 31/12/2024, a variação encontrada é de -0,69%.

Convém ressaltar que 6,10% (R\$ 5.451.950,00) do Passivo Atuarial de R\$ 89.387.030,87 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos - renda vitalícia. Os 93,90% restantes (R\$ 83.935.080,87) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade do(a) Fundambras Sociedade de Previdência Privada.

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

### Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

### Variação do resultado

O deficit técnico reduziu de R\$ 324.725,12 em 31/12/2023 para R\$ 297.916,22 em 31/12/2024.

### Natureza do resultado

A insuficiência e por conseguinte do deficit técnico no exercício de 2024 foi devido às oscilações do patrimônio e às variações do passivo atuarial ocorridas no ano.

# Plano de Custeio

## Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, a patrocinadora deverá efetuar, a partir de 01/01/2025:

- Contribuições definidas no regulamento estimadas em 2,18% da folha de salários.
- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,53% da folha de salários de participantes do plano. Tal percentual foi determinado conforme orçamento elaborado pelo(a) Fundambras Sociedade de Previdência Privada para o exercício seguinte ao da avaliação;

Adicionalmente, a patrocinadora também deverá realizar:

- Prestações mensais referentes ao Instrumento Particular de Reconhecimento e Confissão de Dívida, no valor fixo anual de R\$ 17.687,14. O prazo remanescente para amortização desse deficit é de 11 anos e 4 meses em 31/12/2024.

A patrocinadora poderá utilizar durante o plano de custeio a vigorar a partir de 01/01/2025, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, desde que sejam suficientes para financiar as contribuições mensais da patrocinadora equivalentes a 2,18% da folha de salários de participantes. Esgotados os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições estabelecidas neste parecer atuarial.

## Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2024 em 4,37% da folha de salários.

## Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão assumir as contribuições de patrocinadora referente ao custo normal do plano e a contribuição para formação do saldo de conta. Adicionalmente deverão contribuir com R\$ 35,00 ao mês para o custeio das despesas administrativas.

## Benefícios Proporcionais Diferidos

Participantes que optaram pelo benefício proporcional diferido após 12/09/2008, data efetiva da alteração do plano, deverão assumir o custeio das despesas administrativas, conforme definido no

regulamento do plano, de acordo com o custo per capita do período, com base na despesa esperada para o exercício de 2025 e no número de participantes do plano na data da avaliação atuarial. Esse valor equivale a R\$ 35,00 ao mês.

### **Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio**

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/01/2025	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal	590.025,30	1.180.050,60	0,00
Taxa Custeio Normal	2,18%	4,37%	0,00%
Tipo Custeio Extraordinário	Equacionamento de Deficit	-	-
Valor Custeio Extraordinário	17.687,14	-	-
Taxa Custeio Extraordinário		-	-
Tipo Utilização Fundos		-	-
Valor Utilização Fundos		-	-

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

## Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Aposentadoria Suplementar da Entidade, informamos que o grupo de custeio Birla Carbon Brasil Ltda., informamos que o plano está deficitário, porém sem necessidade de equacionamento por estar o deficit dentro do limite de equacionamento da legislação. Atualmente, são realizadas contribuições extraordinárias para os patrocinadores, nos termos da Resolução CNPC nº 30/2018, para o equacionamento do deficit.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos e tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos na(s) patrocinadora(s), tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2024 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2025.

Felipe Miranda

Felipe Miranda (Mar 17, 2025 13:06 ADT)

Felipe Reis de Miranda  
MIBA nº 3.241

Sátyro F Teixeira Neto

Sátyro F Teixeira Neto (Mar 17, 2025 13:17 ADT)

Sátyro Florentino Teixeira Neto  
MIBA nº 1.15

## Apêndice: Fluxo Financeiro

Ano	Patrimônio de Cobertura R\$			Receitas R\$			Despesas - Pagamento de Benefícios R\$		
	Integralizado	A Integralizar (Dívida Patrocinadora)	Total	Contribuição Normal	Contribuição Contratada	Total	Benefício Programado	Benefícios de Risco	Total
2024	5.007.321,33	146.712,45	5.154.033,78	-	-	-	-	-	-
2025	4.768.151,39	137.228,51	4.905.379,89	-	17.687,14	17.687,14	450.403,15	88.872,30	539.275,45
2026	4.521.371,05	127.180,27	4.648.551,31	-	17.687,14	17.687,14	445.120,61	87.725,88	532.846,50
2027	4.267.470,04	116.534,16	4.384.004,20	-	17.687,14	17.687,14	439.031,08	86.471,15	525.502,23
2028	4.007.088,31	105.254,60	4.112.342,91	-	17.687,14	17.687,14	432.033,80	85.091,26	517.125,07
2029	3.741.022,87	93.303,92	3.834.326,79	-	17.687,14	17.687,14	424.027,48	83.571,96	507.599,44
2030	3.470.225,77	80.642,16	3.550.867,93	-	17.687,14	17.687,14	414.917,19	81.903,69	496.820,88
2031	3.195.823,69	67.227,04	3.263.050,72	-	17.687,14	17.687,14	404.598,63	80.076,15	484.674,78
2032	2.919.139,06	53.013,71	2.972.152,77	-	17.687,14	17.687,14	392.952,96	78.083,18	471.036,14
2033	2.641.699,71	37.954,69	2.679.654,41	-	17.687,14	17.687,14	379.857,46	75.924,49	455.781,95
2034	2.365.221,39	21.999,66	2.387.221,05	-	17.687,14	17.687,14	365.211,97	73.605,99	438.817,95
2035	2.091.586,75	5.095,30	2.096.682,05	-	17.687,14	17.687,14	348.942,78	71.138,45	420.081,23
2036	1.810.069,27	-	1.810.069,27	-	5.306,14	5.306,14	331.007,80	68.536,65	399.544,44

# Parecer Atuarial\_Suplementar\_BirlaCarbon\_2024\_v1

Final Audit Report

2025-03-17

Created:	2025-03-17
By:	Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@wtwco.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAAt4JFOqvIKaNIuvLpbbWPME3QiREtRax

## "Parecer Atuarial\_Suplementar\_BirlaCarbon\_2024\_v1" History

-  Document created by Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@wtwco.com)  
2025-03-17 - 3:15:04 PM GMT- IP address: 130.41.69.200
-  Document emailed to Felipe Miranda (felipe.miranda@willistowerswatson.com) for signature  
2025-03-17 - 3:15:52 PM GMT
-  Document emailed to Sátyro Teixeira (satyro.teixeira@willistowerswatson.com) for signature  
2025-03-17 - 3:15:52 PM GMT
-  Email viewed by Felipe Miranda (felipe.miranda@willistowerswatson.com)  
2025-03-17 - 4:06:11 PM GMT- IP address: 130.41.69.200
-  Document e-signed by Felipe Miranda (felipe.miranda@willistowerswatson.com)  
Signature Date: 2025-03-17 - 4:06:40 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.200
-  Email viewed by Sátyro Teixeira (satyro.teixeira@willistowerswatson.com)  
2025-03-17 - 4:17:08 PM GMT- IP address: 104.47.57.254
-  Signer Sátyro Teixeira (satyro.teixeira@willistowerswatson.com) entered name at signing as Sátyro F Teixeira Neto  
2025-03-17 - 4:17:38 PM GMT- IP address: 189.120.75.97
-  Document e-signed by Sátyro F Teixeira Neto (satyro.teixeira@willistowerswatson.com)  
Signature Date: 2025-03-17 - 4:17:40 PM GMT - Time Source: server- IP address: 189.120.75.97
-  Agreement completed.  
2025-03-17 - 4:17:40 PM GMT